



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de *Campus*  
*Campus Rolante*

### **RESOLUÇÃO Nº 019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

A Presidenta do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de *Campus* realizada em 29/10/2021, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o desenvolvimento de atividades presenciais junto aos bolsistas voluntários do Projeto de Pesquisa intitulado “Aplicação da irradiação topográfica tridimensional no monitoramento estrutural da Barragem Blang”, cadastrado no Edital IFRS nº 58/2020 e registrado no SIPES sob nº 374181.2038.262273.30092021;

Art. 2º AUTORIZAR atividades presenciais para realização de aulas práticas com turmas do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e do Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio – PROEJA, conforme solicitações recebidas nos ofícios nº 183/2021, nº 184/2021, nº 190/2021, nº 191/2021, nº 193/2021 e nº 196/2021 das Coordenadorias dos referidos Cursos;

Art. 3º A liberação de acesso está concedida, desde que sejam observadas e respeitadas as orientações constantes no Parecer Nº 03/2021 do Comitê de Crise Local para Acompanhamento e Prevenção à COVID-19.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cláudia Dias Zettermann  
Presidente do Conselho de *campus*